



MUNICÍPIO DE PANORAMA
CNPJ 44.918.712.0001-60
GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020 para o emprego de **Auxiliar de Educação II**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 09 de Novembro de 2021, para o emprego de Auxiliar de Educação II às 9:00 hs.

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II:

- -----
1º ANA PATRICIA DE ARAUJO
2º CAMILA PEREIRA SANTIAGO
3º ANDREIA SANTOS DE MELO
4º ADRIELE ALVES SILVA
5º VALDILENE DANTAS DOS SANTOS

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;

II – cédula de identidade (RG);

III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;

IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

IX – atestado de antecedentes criminais;

X – certidão de nascimento dos filhos;

XI – comprovante de endereço;

XII – conta no banco Santander.

§ 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 04 de Novembro de 2021.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO – CEP 17.980-000
FONE/FAX: (18) 3871-9090 – PANORAMA – SP
E-mail: secretariageral@panorama.sp.gov.br

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

Classificados

CONTRATA-SE:

Contrata-se - Serviços Gerais com CNH A/B Entregar Currículo com Foto.

AV. WASHINGTON LUIZ, Nº 725 – METROPOLE – DRACENA/SP

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS

CPNJ Nº 12.330.378/0001-32

Estrada Aldo Bruno, Km 01 – Bairro Residencial das Palmeiras – CEP 17.980-000 – PANORAMA-SP


Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

REGINALDO JOSÉ ZAMPAR RG 20.648.494-X – SSP/SP, presidente da Associação Recreativa do Residencial das Palmeiras, convoca todos os proprietários de imóveis e terrenos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 21 de novembro de 2021, às 10:00 horas, no CLUBE PARANOÁ, sito a Estrada Av. Vereador José Molon, Nº 10, na cidade de Panorama-SP.

1. Aprovação do balanço de 2020 e balanço parcial de 2021;
2. Benfeitorias realizadas em 2020 e 2021;
3. Situação real do Loteamento Residencial das Palmeiras, perante a Associação;
4. Eleição da nova Diretoria e conselho Fiscal para os anos de 2022 e 2023;
5. Assuntos de interesse da Associação e proprietários;
6. Atentar para Regime Interno no que diz respeito a Assembleia Geral nos Art. 20 ao 27;
7. Alteração e aprovação do Estatuto e Regulamento Interno;

Convictos do seu comparecimento a Assembleia, antecipamos formulamos nossos agradecimentos.

Panorama, 15 de outubro de 2021


Reginaldo José Zampar
Presidente

FALE COM O

Jornal Regional
DIGITAL

 (18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO

 (18) 99180-8742
ASSINATURAS